

Indicação nº 316 /2019

Assunto: Reivindicação

Autor: José Carlos Silva

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

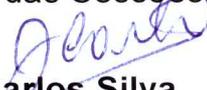
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a construção de redutor de velocidade na Avenida Minas Gerais com Rua 22 e 24, Setor Sul.**

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de promover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em alta velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física, tanto dos moradores locais, como demais usuários da via.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

  
**João Carlos Silva**  
Vereador

Aprovado (a) por 12 votos  
favoráveis e 0 contrário(s)  
12 / 11 / 19  
Assinatura